



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 7
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004733/2026**

APROVADO
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao art. 21 da Mensagem do Executivo 4733/2026, com a seguinte redação:

§4º. *A abertura de créditos suplementares, de valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverá ser comunicada à Câmara Municipal no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato, com exposição de motivos circunstanciados indicando a fonte de recursos e a necessidade que motivou a abertura.*

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

